



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4150



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.141, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**Interrompe licença prêmio de
servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, da servidora **MIRIAN CRIS ROMANI**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 12564-1, concedida através do Decreto nº 8.040/2026, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 24 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 20 (vinte) dias, será usufruído pela servidora em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4150



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.142, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**Interrompe licença prêmio de
servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, da servidora **ROSINEIDE SOARES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 16845-2, concedida através do Decreto nº 8.084/2026, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 24 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 48 (quarenta e oito) dias, será usufruído pela servidora em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4150



EDITAL 01/2026 DE PSS ESTAGIÁRIOS – NONA CONVOCAÇÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA

7º	FERNANDA BARROSO DE LIMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
8º	DEBORAH PAULA FRANKE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
9º	MIGUEL DOS SANTOS POMAGERSKI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10º	VITOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO